



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

3º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 071/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maristela Costa e Bustamante, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 623.524.666-87 e do RG n.º MG-3.946.901, residente e domiciliada neste Município doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **VIEIRA & FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.916.543/0001-07, neste ato representada pela Sra. Fabiola Ribeiro Vieira Faria, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificado no contrato origem, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de empresa para acolhimento de cães em situação de rua que se encontram nas vias públicas deste Município, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA.

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 01 de março de 2025 à 28 de fevereiro de 2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 28 de fevereiro de 2025.

Pela CONTRATANTE
Sra. Maristela Costa e Bustamante
PREFEITA MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sra. Fabiola Ribeiro Vieira Faria
VIEIRA & FARIA LTDA